

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão extraordinária, de 07 de maio de 2021:

Ponto Um – Proposta do presidente da câmara municipal para celebração de adenda ao contrato de empréstimo de 08 de maio de 2019, entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a referência 0663/005930/091.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.

Ponto Dois – Proposta do presidente da câmara municipal para aprovação de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte e das Normas de Funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gabriela Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 07 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)